

MATRIZ CURRICULAR

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SEMIPRESENCIAL

DISCIPLINAS	CH
ANATOMIA HUMANA	60
AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	60
BIOÉTICA	60
BIOGEOGRAFIA E ECOLOGIA GERAL	60
BIOLOGIA CELULAR	60
BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	60
BIOLOGIA TECIDUAL	60
BIOQUÍMICA GERAL	60
CÁLCULO E MODELOS MATEMÁTICOS	60
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO	60
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	60
DIDÁTICA	60
DIVERSIDADE E CULTURA INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA	60
ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES	60
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	60
EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E TECNOLOGIA ASSISTIVA	60
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUND. II OU MÉDIO	100
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL II	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO MÉDIO	150

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60
EVOLUÇÃO	60
FÍSICA APLICADA	60
FÍSICA GERAL	60
FISIOLOGIA INTEGRATIVA	60
FISIOLOGIA VEGETAL	60
FUNDAMENTOS E PRÁTICA DE LIBRAS	60
GENÉTICA HUMANA	60
GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	60
GESTÃO EDUCACIONAL	60
IMUNOLOGIA	60
INTRODUÇÃO A CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	60
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60
LIBRAS (OPTATIVA)	60
MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	60
METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	60
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	60
MICROBIOLOGIA BÁSICA	60
MORFOLOGIA VEGETAL	60
PARASITOLOGIA	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - I	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - II	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - III	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - IV	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - V	60

PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - VI	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - VII	60
PROJETO DE FORMAÇÃO E CARREIRA - VIII	60
PROJETO INTEGRADOR	60
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	60
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL	60
QUÍMICA ORGÂNICA	60
SISTEMÁTICA VEGETAL	60
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	60
TÓPICOS ESPECIAIS EM MEIO AMBIENTE	60
ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS	60
ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS TERRESTRES	60
ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS AMNIOTAS	60
ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS NÃO AMNIOTAS	60

Obs.: A oferta e a ordem das disciplinas poderão ser ajustadas ou adequadas, conforme necessidades pedagógicas, administrativas ou para atendimento à legislação educacional vigente.